

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 2.122 de 2020.

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO DR. MARCELO PAULO TISSIANI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedido pela Assembleia Legislativa da Paraíba, o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Marcelo Paulo Tissiani.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa conceder o Honroso Título de Cidadão Paraibano ao médico Marcelo Paulo Tissiani, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados aos paraibanos.

Marcelo Paulo Tissiani é natural da cidade de Curitiba/PR; no ano de 2008 visitou a Paraíba de férias e se apaixonou pela cidade de João Pessoa, foram poucos dias em nossa capital, mas tempo suficiente para decidir que era o paraíso onde queria viver, trabalhar e educar suas filhas. Em 2010 mudou-se para João Pessoa com a família após ser aprovado no concurso público para médico do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW).

O Dr. Marcelo Paulo Tissiani possui um brilhante currículo. Em 2003 graduou-se em medicina na Universidade Federal de Goiás, fez Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia pelo Hospital Universitário Evangélico de Curitiba (2006). Em 2008 fez subespecialização em Uroginecologia e Cirurgia Pélvica pelo Hospital Universitário Evangélico de Curitiba; Felow em Uroginecologia e Cirurgia Pélvica pela Universidade Federal de São Paulo (2009), FelowShip em Uroginecologia pela Cleveland Clinic Institute, Weston Estados Unidos (2015), Mestrado em Engenharia de Bio-Materiais pela UFCG (2018), doutorando em Engenharia de Bio-Materiais pela UFCG (2020).

Atualmente, atua como Médico Ginecologista/Obstetra do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); é preceptor da residência médica de Ginecologia e Obstetrícia do HULW/UFPB; professor e coordenador da disciplina de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina Nova Esperança (FAMENE); médico Ginecologista/Obstetra e Preceptor da residência médica da maternidade do Instituto Cândida Vargas; coordenador da Maternidade do Hospital da Unimed (HAUW); presidente do Comitê de Ética do HULW/UFPB; presidente do Comitê de Ética da Maternidade do Instituto Cândida Vargas e membro da Câmara Técnica de Ginecologia/Obstetrícia do Conselho Regional de Medicina.

Desta forma, o Dr. Marcelo Paulo Tissiani faz jus a esta honraria, tendo em vista seu grau de contribuição para a medicina, em especial ginecologia, e por ter realizando um trabalho louvável na saúde da Paraíba. É um curitibano de nascimento, <u>mas um paraibano por escolha</u>

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Praça João Pessoa, S/N — Centro — João Pessoa/PB — CEP. 58.011-902

e por amor.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, outorgando o Título de Cidadão Paraibano ao médico Marcelo Paulo Tissiani, por ser medida da mais lidima justiça.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual